

Altera a redação do inciso I do art. 277 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º O inciso I do art. 277 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 277 ...

I – nos dias de segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA “ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/02/2021 13:12 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

21/2021	05/02/2021 às 13:24	08/02/2021
---------	---------------------	------------